



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 331 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente arts. 18, Insiso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc...

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a portaria nº 312 de 21 de julho de 2021 e nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
DAVI ASSIS SILVEIRA SANTANA	10489042	4º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SOLANGE DE FREITAS OLIVEIRA	352473920081	5º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
GUILHERME OLIVEIRA NASCIMENTO	15273199	6º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, será até 02/08/2021.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.
- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.
- 1 foto 3x4.
- Antecedentes Criminais;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.
- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Em virtude da pandemia da COVID-19, toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, até às 23:59 h. do dia 30/07/2021, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA
Aos vinte e oito de julho de dois mil e vinte um.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.
Igarapava, 28 de julho de 2021.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS